



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 067/2025**

Revoga a Lei nº 13.339, de 2005, que autoriza a doação de imóveis no Município de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

de 2005. Art. 1º Fica revogada a Lei nº 13.339, de 8 de março

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

de 2025. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 22 de abril

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

